

Relatório de Atividades desenvolvidas pelo IEAC

Período: Abril a dezembro de 2021

Histórico e Missão:

O Instituto de Estudos Avançados e Convergentes (IEAC) da UNIFESP tem sua missão definida no item 2.4.7, às pp. 100-1 do PDI, assim como no seu regimento interno (ANEXO 1), sendo esta: promover estudos interdisciplinares e convergentes em pesquisa avançada em todas áreas do saber, assim contribuindo para o desenvolvimento intelectual, cultural, acadêmico, científico, tecnológico e social da Universidade e do País; organizar a tradução das diversas linguagens científicas, de modo a umas se beneficiarem das outras e realizar um trabalho de comunicação que permita à comunidade unifespiana, bem como à sociedade como um todo, beneficiar-se das conquistas do conhecimento avançado e interdisciplinar.

O IEAC-Unifesp é um órgão complementar da Unifesp, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGPq) que atuará em cooperação com as Unidades Acadêmicas e Universitárias, bem como com os demais Órgãos Complementares da Reitoria da Unifesp.

A criação do IEAC foi homologada pelo CONSU da UNIFESP em 11/09/2019. Em 10/12/2019 foram eleitos para coordená-lo os professores Dr. Ivo da Silva Júnior, do Departamento de Filosofia, da Escola de Filosofia Ciências e Letras e Ciências Humanas, do Campus Guarulhos na função de presidente e a Dra. Maria Lucia O. S. Formigoni, do Departamento de Psicobiologia da Escola Paulista de Medicina, campus São Paulo, na função de vice-presidente, tendo os mesmos tomado posse em 19/02/2020, em encontro presidido pela reitora Profa. Dra. Soraya Soubhi Smali.

Atividades desenvolvidas

Reuniões

Reuniões do Conselho deliberativo

A **primeira reunião** do Conselho Deliberativo do IEAC no ano de 2021 foi realizada de forma virtual em **28/06/2021**, contando, com a participação de 17 pessoas. Na primeira parte da reunião foram abordados aspectos administrativos e estruturais do IEAC e na segunda discussões sobre como deveria ser a abordagem de temas atuais, como o da pandemia provocada pelo Codiv-19, no bojo deste instituto de estudos avançados.

O primeiro ponto considerado foram os Webinários IEAC. Foram informados os webinários realizados por este instituto até o momento e também sobre a programação dos futuros. Prof. Ivo concedeu a palavra aos participantes para que sugerissem novos temas para os futuros webinários.

Alguns dos temas sugeridos foram:

-Impactos econômicos da pandemia do covid19;

-Impactos da pandemia do covid19 sob diversos aspectos (econômicos, emocionais, físicos, etc.);

-Informação científica do binômio fake News x censura, o que remete ao tema do conhecimento (cloroquina, ivermectina). Ainda a respeito deste ponto, como fazer para retirar matérias da internet e cancelar seus autores;

- Ciência x tecnologia x sociedade- Como a ciência e tecnologia podem influenciar na sociedade a respeito de emprego, qualidade de vida, etc... Consequências do avanço da tecnologia e perda de empregos, o que pode ser feito para que os empregos possam ser mantidos;

-Aspecto social dos avanços científicos e como diferentes áreas da Unifesp podem se unir em torno da questão da sustentabilidade. Prof. Renato sugeriu que a diretoria convide as pessoas, tendo proatividade nesses assuntos e que possam ser formados grupos a partir das temáticas a serem investidas;

-Prosperidade inclusiva (cidadonia)- Economia que gere empregos, mas que gere cuidados, remodelagem do sistema econômico e também da hierarquia de valores que há no mercado de trabalho; Profa. Amália Covic demonstrou interesse em participar deste tema, juntamente com o prof. André Roncaglia

Profa. Maria Lúcia sugeriu que sejam agendadas reuniões de acordo com o tema escolhido por cada participante e que possa ser colocado no site do IEAC

ao lado do nome de cada membro do CD, a área de trabalho e interesse de cada membro.

Prof. Ivo sugeriu que, quando definido os temas a serem desenvolvidos, quem estiver à vontade para iniciar os trabalhos podem iniciar, por exemplo, ministrando mini- cursos, webinários etc..

Em seguida foi abordado o segundo ponto da Ata: Discussão sobre a atuação do IEAC– definição de temas. Prof. Horácio e Profa. Simone comentaram que necessitam de uma orientação maior sobre como agir com os pólos, precisam de mais explicações e detalhamentos sobre o que fazer e como fazer. Foi também discutido que é necessário definir o que é Avançado e o que é Convergente. Pois assim conseguirão definir para onde ir, pois se o conselho tem essa dúvida, mais ainda terão os grupos e pólos.

Em seguida foi abordado o segundo ponto da Ata: Estruturação dos Polos. Prof. Ivo comentou sobre os temas do Polo Guarulhos, que são amplos e abrangem muitas áreas. Prof. Marcos Cezar comentou sobre o primeiro webinário do Polo Guarulhos, tema e proposta do evento. Em seguida Prof. Ivo comentou sobre os temas do Polo São Paulo e que haverá uma reunião com os 120 docentes interessados em fazer parte do Instituto. A respeito dos outros Polos, Prof. comentou que só existem no nome, sem ações, que é pretendido que no segundo semestre de 2021 esses polos comecem suas atividades.

Quanto à aprovação da ata da reunião de 02/12/2020, foi solicitada apenas uma alteração. A Profa. Simone pediu que fosse colocado seu nome completo. A ata foi aprovada com 100% de adesão dos votos, contando com quatro abstenções de pessoas que não estavam presentes na reunião de elaboração da ata.

Sobre a eleição do representante discente, o IEAC ficou responsável pela elaboração do edital para representantes de Campus, pois o seu mandato termina em 1 de setembro de 2021. A eleição será realizada em agosto

A **segunda** reunião do Conselho Deliberativo do IEAC foi realizada de forma virtual em 27/10/2021, contando com a participação de 14 membros.

Prof. Ivo abriu a reunião dando boas vindas aos novos membros do CD, representantes de polo, representantes taes e discentes. Os novos membros se apresentaram aos colegas.

Em seguida foi aprovada a ata da reunião do 28/06/2021, com cinco votos a favor, oito abstenções e nenhum voto contra.

Também houve a homologação dos resultados da eleição dos novos representantes do conselho deliberativo: representantes de campi, dos discentes e dos TAEs com dez votos a favor, três abstenções e nenhum contra

Quanto ao ponto de pauta- Homologação do Grupo de Trabalho (Polo São Paulo): Cuidado Microbiológico: infecção e inflamação, antes da votação a

professora Dulce comentou brevemente sobre o grupo, as ações que já foram tomadas, comentou que já foram realizadas duas reuniões e criada uma página no site do IEAC. Irão realizar uma reunião por semana. Profa Dulce comentou que será vice e a profa Cristiane Damas Gil titular. Foram treze votos a favor, uma abstenção e nenhum voto contra.

O professor Ivo seguiu a reunião apresentando a parceria do IEAC com a Agits (Agência de Inovação tecnológica e social), colocou o site no chat para que os membros acessassem <https://agits.unifesp.br/>. A professora Maria Lúcia sugeriu que fosse ajustado o texto da parceria pois na proposta está escrito que será contratado um professor, mas não existe contratação de prof. Afiliado. Foi sugerido que o termo a ser utilizado pode ser: parceria ou cooperação, foi dito que precisa ser consultada a procuradoria quanto a isso. O documento já foi ajustado e já consta no site do Instituto. O acordo com a agits foi aprovado com treze votos a favor, uma abstenção e nenhum voto contra.

Foi solicitado aos membros que se colocassem à disposição para serem pareceristas para avaliar proposta de Grupo de Estudo e Pesquisa. Se prontificaram a profa. Dulce Barbosa e a profa. Amália Covic. Assim que chegar o projeto, será disponibilizado a todo o conselho, e as duas professoras irão dar o parecer.

Em seguida a reunião foi aberta para ouvir dos membros, temas relevantes para a atuação do IEAC

Prof. Elbert, sugeriu o tema tecnologia e ciência aplicada, ciência, tecnologia e sociedade- discussões de como a tecnologia reflete na Economia, sociedade e Divulgação de ciência como instrumento para combater fake News.

Profa. Dulce sugeriu: Ciência aberta- disponibilizar tudo em dados abertos com preprint, ciência cidadã. Como pesquisadores transmitem suas pesquisas, como a Universidade conversa com a sociedade, Indicou ABEC - Associação Brasileira de Editores Científicos e comentou que tem pessoas preparadas para falar sobre o tema (ex: grupos da Fiocruz e outros).

Prof. Guilherme Ary- Indicou Antonio Saraiva que já trabalha com este tema de ciência cidadã(não é ciência para é ciência com) e indicou um site que trata do assunto <http://www.iea.usp.br/eventos/i-workshop-ciencia-cidada>

Profa. Maria Lúcia sugeriu que seja criada uma série de webinários e sejam chamados ABC, SBPC, Helena Nader, Prof. Ivo complementou a fala e sugeriu UFABC.

Profa. Maria Lúcia pediu que os membros do CD de sugestões a respeito do plano de atividades do ieac para 2022 para ser enviado para a reunião deste conselho no mês de dezembro.

Prof Ivo sugeriu que possa ser escolhido alguém que lidere um projeto do IEAC com relação a este tema, disse que tem alguns exemplos neste site <https://www.ictp-saifr.org/>, <https://www.ictp-saifr.org/simonsfapesp2021/>

Com relação ao sétimo ponto de pauta- IEAC e os ex-membros do CD, o prof. Ivo comentou que deve ser pensado alguma forma dos ex -membros continuarem fazendo parte do instituto.

Prof. Ary comentou o exemplo do IEA da USP, onde os ex- membros podem participar em eventos, grupos de pesquisa ou atividades e podem continuar conselheiros mesmo sem serem formalmente do conselho.

Profa. Maria Lúcia comentou que eles podem fazer parte de um conselho consultivo, onde os membros não têm poder deliberativo, mas consultivo.

Os Informes passados foram:

-Parceria do IEAC com Sesc São Paulo, onde será desenvolvido o tema: História, memória e pesquisa com a Formação de um grupo de estudos.

-Criação de mais 4 grupos de estudo no campus São Paulo

-Foi comentado sobre os webinários que ocorreram

A **terceira** reunião do Conselho Deliberativo do IEAC foi realizada de forma virtual em 09/12/2021, contando com a participação de 14 membros.

A reunião iniciou-se com o primeiro ponto da Pauta, aprovação da Ata da reunião do dia 27/10/2021. A Ata foi aprovada com oito votos a favor e nenhum contra.

Em seguida, abordando o segundo ponto de pauta (Temas para trabalho no IEAC), o Prof. Ivo comentou que o grupo do Prof. Renato Janine “Avanços na saúde e seu impacto sobre as relações humanas” pode ser usado como exemplo para a formação de outros grupos.

Prof. Elbert sugeriu que sejam organizados workshops para que as pessoas falem dos seus trabalhos, estão fazendo isso com os grupos do CNPQ. Profa. Maria Lucia sugeriu que seja oferecido algo em troca para que as pessoas possam se animar a participar.

Temas sugeridos:

Os esquecidos da Pandemia- Profa. Dulce

Aspectos econômicos da pandemia em populações vulneráveis- Profa. Dulce. A Profa. comentou que tem uma professora do Campus Osasco com um trabalho nessa linha.

Trabalho com moradores de rua, relacionado ao tema da pandemia- Profa. Marta

“Consequências (+ e -) da pandemia” O mundo pós-início da pandemia- Profa. Maria Lucia

Luto, perdas, abuso de álcool, impactos no sistema de saúde- Profa. Maria Lucia

A Profa. indicou dois nomes que podem colaborar com este tema: Marcelo Feijó, e Jair

Pandemia e filosofia- Profa. Taiza. Indicou a Professora Viviane Cristina Candido para falar sobre o tema. Já no tema educação a Profa. Sugeriu o tema: ensino remoto e tecnologias na pandemia, como foi o aprendizado durante a pandemia, vulnerabilidade e como será o retorno pós-pandemia.

Para palestrar sobre luto a Profa. Dulce indicou uma Profa. da USP: Regina Szyllit .

Prof. Fernando Atique sugeriu que seja utilizada a pesquisa do CNPQ que está sendo conduzida pela Profa. Lumena e Joana Rodrigues.

Mineração de análises e bancos de dados e mineração- Prof. Elbert

"Covid-19: reinventando nossa forma de viver" Covid-19 and reshaping our way of life- Prof. Elbert

Identificação das crises pelo qual nosso país passou ao longo desses 200 anos e realização ao longo do ano um evento para cada uma deles, deixando a última a atual, para o pós-eleição? Objetivo: identificar porque aconteceram, pontos comuns e quais foram as estratégias para o pós-crise- Prof. Elbert

Centenário da semana da arte moderna, Bicentenário da independência-Prof. Fernando Atique. O Prof. comentou que pessoas de vários lugares podem contribuir, citou os Brazilianistas e pesquisadores da História e Ciência Política. Profa. Marta do Sesc disse que trabalham com esse tema e podem fazer parceira com IEAC.

Prof Elbert sugeriu que os seminários sejam juntos, pois se não for assim, não irão convergir entre eles. Sugeriu que seja um evento só ou então temas agrupados entre si.

O empobrecimento cultural do país e o comprometimento da democracia- Profa. Olgaria

Foi sugerido que os webinários comecem em Março e foi sugerido que comece com o da procuradora.

Para organizar os temas e palestrantes indicados foi criado um documento que está no google drive do IEAC. O documento foi enviado para todos os membros do Conselho Deliberativo para que possam colocar suas contribuições

A respeito do próximo ponto de pauta (Temas para trabalhos nos Polos do IEAC)

Prof. Ivo comentou que Guarulhos, Osasco e São Paulo já estabeleceram temas de trabalho e solicitou que os demais o façam e os que estabeleceram os temas deem andamento aos trabalhos.

Em seguida cada representante de Polo deu um posicionamento sobre o andamento dos trabalhos em seu Polo.

Informes:

Parceria com agits se iniciará em Janeiro e irá começar com a seleção do professor afiliado.

Recebimento de proposta Neuroética- Prof. Ivo comentou que a proposta não chegou a tempo, por isso não foi enviado aos pareceristas, talvez sejam avaliados na próxima reunião.

Parceira com o SESC – Prof. Ivo comentou que na sequencia da reunião com o CD, será realizada uma reunião com o Sesc, para discutir a criação de um grupo de trabalho em torno da temática: “historia, memória e patrimônio”

Profa. Maria Lucia sugeriu que ao voltarmos para o trabalho presencial, a idéia seria que cada polo tenha um espaço físico, para que as pessoas possam trocar idéias e conversar.

Foi realizada uma enquete para estabelecer o melhor dia e horário para as reuniões deste Conselho para o ano de 2022 com o seguinte resultado:

Um voto para terça- feira pela manhã, Zero votos para terça-feira à tarde, zero votos para quinta-feira pela manhã e 10 votos para quinta-feira pela tarde. Sendo assim estabelecido que as reuniões deste conselho ocorrerão quinta-feira no período da tarde. Ficou estabelecido que serão quatro reuniões no de 2022, ficando assim o calendário para as reuniões organizado: Fevereiro, maio, agosto, novembro.

Grupos de Pesquisa e Estudo (GEP):

GEP em funcionamento:

- * Avanços na saúde e seu impacto sobre as relações humanas
- * SciCi- Science in circulation

Grupos de Trabalho(Gt):

GT em funcionamento:

- * Cuidado Microbiológico, Infecção e Inflamação

Outras ações:

Os webinários do ano de 2021 totalizaram 31 apresentações, sendo 17 do IEAC e 14 do GEP SciCi- Science in circulation, além de 1 minicurso também realizado por este GEP.

Os temas e palestrantes serão apresentados a seguir:

Webinários IEAC:

TEMA	PALESTRANTE	DATA
"O futuro é hoje: a Educação no Século XXI"	Daniel Cleffi	07/04
Como aprender e aumentar a retenção de informações? Evidências das neurociências	Profa. Sabine Pompéia E João Ricardo Sato	14/04
Vacinação contra Covid-19: aspectos médicos e éticos	Gabriel Oselka e Lily Weckx	28/04
Educação Global em tempos de pandemia: o que podemos aprender	Rebeca Otero	12/05
Monitoramento em tempos de pandemia: prevenção e privacidade	Helder Nakaya	26/05
Flexibilização de patentes e cooperação internacional para o enfrentamento da Covid-19	Luiz Augusto Galvão, Gonzalo Vecina Neto, Soraya Smaili	02/06
A nova nutrição em tempos de pandemia. A ética dos pais.	Mauro Fisberg	16/06
Pós-verdade e pós-ciência: o lugar da ética jornalística.	Mario Vitor Santos	28/07
Humanos, demasiado humanos: Da transbiologia ao transhumanismo	Maria Elizete Kunkel, Alexey Dodsworth Magnavita de Carvalho	18/08
Editora da UNIFESP: Por que uma editora universitária?	Chynthia Sarti, José Castilho	27/10
Desafios para projetar o futuro da Universidade num presente instável, por Soraya Smaili, Rui Oppermann e Roberto Leher	Soraya Smaili, Rui Oppermann, Roberto Leher	11/11
Lições da Pandemia : o que aprendemos e como estamos hoje	Denise Abranches, Flavia Ribeiro Machado, Francisco Finamor, Frederico Mancuso, Ieda Aparecida Carneiro, Jane Alves, Jaquelina Sonoe Ota Arakaki, João Alessio Juliano Perfeito, Luana Caran Roque, Monica Taminato, Nancy Cristina Junqueira Bellei, Paulo Roberto Abrao Ferreira, Fulvio Alexandre Scorza, Jose Roberto Ferraro, Soraya Smaili	25/11

Webinários Polo Guarulhos		
Debates Indisciplinados: A presença da Psicanálise no universo da Educação Inclusiva: pesquisa, intervenção e políticas públicas.	Mônica Maria Farid Rahme, Libéria Rodrigues Neves, Marcos Cezar de Freitas	18/08
Administrando o Campus Guarulhos (UNIFESP): desafios da consolidação, por Magali Aparecida Silvestre e Janes Jorge	Magali Aparecida Silvestre e Janes Jorge	22/09
Administrando o Campus Guarulhos (UNIFESP): anos de construção, por Daniel Vazquez e Marineide de Oliveira Gomes	Daniel Vazquez e Marineide de Oliveira Gomes	29/09
O campus Guarulhos de 2009 a 2012: Governança acadêmica e estratégias de enraizamento, por Marcos Cezar de Freitas	Marcos Cezar de Freitas	06/10
Configurando as humanidades na UNIFESP: a fundação do Campus Guarulhos, por Cynthia Sarti	Cynthia Sarti	13/10

Webinários SciCi- Science in circulation

Tema	Palestrante	DATA
Conferência de abertura do Grupo SciCi - Science in Circulation	Sérgio Miceli Pessoa de Barros	01/03
Advanced methods in the socio-historical analysis of scientific fields and disciplines	Matthias Duller, Christian Dayé, Elisa Klugger	22/04
The World Bank's Advocacy of User Fees in Global Health, c.1975-1990.	Martin Gosrky	27/04
Seminário: Rareza, estigma y discapacidad: las enfermedades minoritarias en la Península Ibérica	Juan Antonio Rodríguez Sánchez	02/06
Instituições de misericórdia e assistência à saúde	Ana Nemi, Gisele Sanglard. Maria Renilda Barreto	11/06
Framing socio-historical studies of the Space Industry	Catherine Radtka, Arnaud Saint-Martin, Demétrio Gaspari Cirne de Toledo	15/06
As ciências sociais brasileiras no pós-1964: autoritarismo e experiência intelectual	Fabio Keinert, Maria Carlotto, Lucas Carvalho	30/7
Ciência e saúde em leituras e ações paulistas e paulistanas	André Mota, Cristina Campos	19/08
A Fundação Ford e a Institucionalização das Ciências	Wanderson Chaves,	27/08

Sociais no Brasil	Felipe Amorim, Luiz Augusto Campos	
La compleja relación entre los hospitales públicos y privados en España desde una perspectiva histórica	Jerònia Pons Pons	02/09
Acumulação de património e caridade em contexto pré-fiscal: o caso da Misericórdia do Porto	Isabel dos Guimarães Sá	30/09
Carreiras e profissões em ciência - pesquisa e ativismo	Maria Cristina da Costa Marques, Daiane Rossi, Ana Maria Fonseca de Almeida	07/10
Repositórios bibliográficos e documentais para a história da Assistência e da Medicina em Portugal	Tiago C. P. dos Reis Miranda	21/10
Nos bastidores de uma colaboração científica e fraternal: debate por ocasião da publicação do livro Correspondance (1897-1927), de Marcel Mauss e Henri Hubert	Rafael Faraco Benthien, Christine Lorre e Christophe Labaune	09/12
MINI CURSO		
Construindo e visualizando redes bibliométricas: introdução ao VOSviewer	Adriano Nervo Codato	19 e 20/05

Houve também no segundo semestre a eleição dos membros do Conselho Deliberativo: representantes dos técnicos administrativos em educação e dos discentes e também a indicação dos novos representantes de Polo.

Parceria com agits/Unifesp

Parceria com o SESC

Prof. Dr. Ivo da Silva Junior

Presidente

Profa. Dra. Maria Lucia O. S. Formigoni

Vice-presidente

ANEXO 1 - REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E CONVERGENTES – IEAC UNIFESP

DO INSTITUTO

Art. 1º - O Instituto de Estudos Avançados e Convergentes (IEAC-Unifesp) é um órgão complementar da Unifesp, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ProPGPq), tendo por missão promover estudos interdisciplinares e convergentes em pesquisa avançada em todas áreas do saber, assim contribuindo para o desenvolvimento intelectual, cultural, acadêmico, científico, tecnológico e social da Universidade e do País.

Parágrafo Único. Para o desenvolvimento de sua missão, o IEAC-Unifesp cooperará com as Unidades Acadêmicas e Universitárias, bem como com os demais Órgãos Complementares da Reitoria da Unifesp.

Art. 2º - O IEAC-Unifesp exercerá sua missão, sem exclusão de outras atividades, por meio de:

- 1) Grupos de Estudo e Pesquisa. São grupos organizados em torno de temas interdisciplinares de pesquisa e divulgação, aprovados com a definição de suas metas, a relação de seus membros efetivos, planejamento de recursos físicos e financeiros que sejam necessários, planejamento e cronograma de reuniões e ações, previsão de publicações e de eventual produção técnica e/ou impacto social, regras para a incorporação de novos membros efetivos, critérios para todos os itens anteriores, bem como de prazo para sua duração, podendo este ser prorrogado se estiverem produzindo resultados;
- 2) Grupos de Trabalho. São grupos criados para uma ação interdisciplinar específica, inspirada na pesquisa avançada, mas com resultados tangíveis a serem obtidos dentro de um prazo determinado, sendo excepcional a sua prorrogação;
- 3) Simpósios, Colóquios, Seminários e Congressos. São reuniões científicas interdisciplinares, internas à Unifesp ou sob sua liderança ou co-liderança, tendo sempre por meta o desenvolvimento dos conhecimentos em áreas consideradas prioritárias estrategicamente para a sociedade e/ou com base em descobertas ou invenções científicas importantes;
- 4) Mesas-redondas e Palestras. Constituem atividades de discussão, isoladas ou formando ciclos, visando a gerar ou difundir conhecimentos ou práticas novas;
- 5) Cursos e Minicursos. São atividades de formação, em qualidade equivalente à de aulas ou cursos de pós-graduação stricto ou lato sensu, visando à difusão do conhecimento;
- 6) Cátedras e Bolsas. São concessões que permitem a pesquisadores convidados do IEAC-Unifesp desenvolver ações bem definidas, de forte

espírito criativo, em dimensão mais ampla e coletiva (cátedras) ou direcionada (bolsas), financiadas pela Unifesp ou por fontes externas;

7) Publicações. O IEAC-Unifesp divulgará suas atividades, procurando disponibilizar ao máximo suas reuniões em áudio ou audiovisual pela internet, bem como publicar por meio impresso ou em transcrição as mais relevantes. Poderá ter uma revista e editar livros, de preferência em cooperação com a Editora Unifesp.

Parágrafo primeiro. As atividades acima mencionadas deverão:

- 1) Ser interdisciplinares e vinculadas à pesquisa avançada;
- 2) Ter presença destacada e se possível predominante, entre seus membros, de docentes ou ex- docentes da Unifesp, podendo ser professores da carreira, afiliados, visitantes, convidados ou de qualquer outro estatuto legal, mas sempre com um vínculo, ainda que passado, com a Universidade, salvo exceções justificadas;
- 3) Prever modalidades de participação de técnicos e de discentes da Unifesp;
- 4) Ter também, sempre que possível, membros externos à Unifesp, que possam contribuir, com sua experiência intelectual e/ou prática, tanto para a discussão conceitual quanto para a aplicação técnica dos resultados que sejam obtidos;
- 5) Gerar resultados preferencialmente, mas não exclusivamente, sob forma de publicações ou de práticas, cujas modalidades serão definidas pelo Conselho Deliberativo do IEAC-Unifesp;
- 6) Serem abertas ao público e/ou publicadas com acesso público, sempre que possível;
- 7) Promover o avanço da pesquisa interdisciplinar e transdisciplinar.

Parágrafo segundo. O Conselho Deliberativo do IEAC-Unifesp regulamentará as modalidades destas ações, bem como o mandato e critérios de designação de seus coordenadores.

Parágrafo terceiro. Cada uma das atividades acima definidas terá seu coordenador, designado pelo Presidente do IEAC-Unifesp.

Art. 3o - O IEAC-Unifesp dará particular ênfase às pesquisas e trabalhos interdisciplinares que cubram diferentes campos do saber, bem como às que congreguem campi ou cursos diferentes da Unifesp.

Art. 4o - Poderá ser criado, em cada campus, gradativamente, um polo do IEAC-Unifesp, visando a fortalecer as ações interdisciplinares, transdisciplinares e indissociáveis entre atividades avançadas de pesquisa, ensino e extensão nele promovidas, ficando sob a responsabilidade do IEAC-Unifesp fornecer o apoio, sobretudo em termos de expertise, para fortalecer a interdisciplinaridade.

Art. 5o - Estudos e pesquisas avançadas não-interdisciplinares realizadas na Unifesp não são da esfera do IEAC-Unifesp, a não ser que seus responsáveis, de forma justificada, lhe solicitem cooperação.

Art. 6o - O IEAC-Unifesp fará o devido registro e divulgação de todas as pesquisas interdisciplinares da Unifesp, inclusive as não realizadas em seu quadro, mediante cadastro simples e público, com o apoio da ProPGPq, da Coordenadoria de Eventos Institucionais da ProEC, do Departamento de Comunicação e Imprensa (DCI) e do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP Unifesp.

DO CONSELHO E DA PRESIDÊNCIA

Art. 7o – Compete ao Conselho Deliberativo do IEAC-Unifesp:

- 1) Reunir-se três vezes ao ano, ordinariamente, e mais vezes se for necessário, por convocação da Presidência, ou ainda a pedido de 1/3 de seus membros efetivos;
- 2) Avaliar o plano de gestão anual e plurianual, bem como apreciar os relatórios de gestão do IEAC-Unifesp, e encaminhar para deliberação do Conselho de Pós Graduação e Pesquisa - CPGPq;
- 3) Aprovar a criação de grupos de estudo e pesquisa, bem como outras atividades de longo prazo;
- 4) Aprovar a proposta de orçamento do IEAC-Unifesp, a ser levada às instâncias responsáveis;
- 5) Acompanhar as atividades do IEAC-Unifesp, contribuindo para o melhor andamento do Instituto.

Art. 8o- Compete ao Presidente e, na sua falta, ao Vice-Presidente, eleitos por mandato de quatro anos:

- 1) Presidir o Conselho Deliberativo e convocá-lo, com antecedência de sete dias, exceto em caso de urgência justificada, para as reuniões ordinárias e extraordinárias, incluindo aquelas solicitadas por 1/3 dos membros;
- 2) Promover a representação institucional do IEAC-Unifesp;
- 3) Coordenar os trabalhos do IEAC-Unifesp;

- 4) Implementar as decisões do Conselho Deliberativo;
- 5) Implantar grupos de trabalho, bem como aprovar e dar andamento às demais atividades do IEAC-Unifesp, elencadas no art. 2o, bem como tomar as decisões que requeiram urgência;
- 6) Nomear os coordenadores das atividades.

Art. 9o – O Conselho Deliberativo será composto de:

- 1) Presidente, que o presidirá;
- 2) Vice-Presidente;
- 3) Um representante de cada campus, eleito nos anos ímpares pela respectiva Câmaras de Pós- Graduação e Pesquisa (CaPGPq) ou, se houver mais que uma no mesmo campus, pelas mesmas em reunião conjunta, tendo mandato de dois anos e podendo ser professor aposentado da Unifesp;
- 4) Um representante dos doutorandos da Unifesp, eleito por seus pares para um mandato de um ano;
- 5) Um representante dos técnicos-administrativos em educação (TAE) da Unifesp com nível superior, eleito nos anos ímpares por seus pares para um mandato de dois anos;
- 6) Quatro intelectuais ou cientistas ilustres, que não sejam da carreira da Unifesp nem aposentados por ela, escolhidos pelo CONSU Unifesp nos anos pares, dentre listas tríplices elaboradas pelos membros do Conselho Deliberativo, tendo mandato de dois anos;
- 7) Dois intelectuais ou cientistas ilustres da Unifesp, com vínculo ativo ou aposentados, escolhidos pelo CONSU Unifesp, com mandato de dois anos, coincidente com os membros indicados no inciso anterior;
- 8) Um coordenador dos grupos de estudo e pesquisa existentes no IEAC-Unifesp, eleito por seus pares, com mandato de dois anos;
- 9) Um representante de entidade ou organização social, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam convergentes com a missão do IEAC-Unifesp, eleito pelo CONSU Unifesp a partir de lista tríplice elaborada pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo primeiro. Os representantes das CaPGPq devem ser ou ter sido Bolsistas de Produtividade em Pesquisa ou em Desenvolvimento Tecnológico do CNPq, ou então orientadores de pós-graduação que já tenham concluído a orientação de pelo menos um doutor, quer sejam em programas da Unifesp ou de outra instituição.

Parágrafo segundo. Cada representante de campus será responsável pela coordenação do polo que representa, nos termos do art. 4o.

Parágrafo terceiro. Os membros externos, mencionados no inciso 6, deverão ter foco interdisciplinar e originar-se, respectivamente:

- I) Do conjunto das grandes áreas de Engenharias e de Ciências Exatas e da Terra;
- II) Do conjunto das grandes áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias;
- III) Do conjunto das grandes áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes; e
- IV) Da área de Cultura, devendo neste caso tratar-se de pessoa com destaque na organização da cultura.

Parágrafo quarto. As listas tríplexes para cada vaga de membro externo (incisos 6 e 9) serão elaboradas como se segue:

I) Dois meses antes de expirar o mandato, o Conselho Deliberativo se reunirá, com cada um de seus membros votando em três nomes para cada vaga;

II) Serão considerados eleitos para a lista tríplex os nomes que obtiverem o voto da maioria absoluta dos presentes, repetindo-se os escrutínios para as vagas que restarem até que se complete a lista;

III) Caso não se complete a lista até o terceiro escrutínio, os nomes mais votados neste, mesmo sem a maioria absoluta, serão considerados eleitos para as vagas remanescentes;

IV) Havendo empate no terceiro escrutínio, será realizada votação final entre os dois mais votados, se restar apenas uma vaga, entre os três mais votados, se restarem duas, e entre os quatro, se restarem três;

V) As listas serão encaminhadas à Reitoria, indicando-se o número de votos dado a cada integrante delas, bem como o escrutínio em que foram aprovados, para a devida submissão ao CONSU Unifesp.

Parágrafo quinto. É permitida uma recondução sucessiva para todos os membros, não havendo limite para reconduções não consecutivas.

Parágrafo sexto. As eleições para os membros do Conselho serão convocadas pelo presidente do IEAC- Unifesp.

Art. 10o – Todos os membros do Conselho, exceto o presidente e o vice-presidente, terão suplentes, escolhidos como se segue:

1) Os representantes, titulares e suplentes, dos doutorandos e dos TAEs serão eleitos em chapa;

- 2) Na representação dos campi, a Câmara ou as Câmaras elegerão primeiro o titular e, depois, na mesma sessão, seu suplente;
- 3) Os coordenadores de grupos de pesquisa do IEAC-Unifesp também elegerão seu representante e depois, na mesma sessão, seu suplente;
- 4) Os cientistas e intelectuais mencionados nos incisos 6 e 7 do artigo 10o escolherão seus suplentes, que deverão ter o nome homologado pelo voto do Conselho Deliberativo.

Parágrafo primeiro. Os suplentes mencionados nos incisos 1 a 3 deste artigo substituem o titular em suas faltas e lhe sucedem em caso de impedimento definitivo, caso em que se elegerá novo suplente.

Parágrafo segundo. Os suplentes dos cientistas e intelectuais mencionados no inciso 4 deste artigo substituem o titular apenas em suas faltas, devendo convocar-se nova eleição caso ocorra impedimento definitivo do titular.

Parágrafo terceiro. A falta do conselheiro e seu suplente a três reuniões consecutivas implica, automaticamente, a renúncia ao cargo.

Art. 11o – Para efeitos de quórum, segundo este Regimento, não serão computados os cargos de membro que estiverem vagos, sem titular nem suplente.

Art. 12o – As reuniões do Conselho Deliberativo se instalam com a presença da maioria absoluta de seus membros, na hora marcada, ou quinze minutos depois, com a presença de pelo menos um terço, tendo sempre caráter deliberativo.

Parágrafo único. Nas reuniões, admite-se a participação online de quem não puder comparecer presencialmente.

Art. 13o – O Presidente e Vice-Presidente do IEAC-Unifesp serão professores da Unifesp, eleitos pelo Conselho Deliberativo e homologados pelo CPGPq.

Parágrafo primeiro. Para sua eleição, exige-se o voto da maioria absoluta dos membros em primeiro e segundo escrutínios ou, se ninguém a obtiver, em terceiro escrutínio ao qual concorrerão apenas os dois mais votados no segundo escrutínio.

Parágrafo segundo. Eleger-se-á inicialmente o Presidente e, depois, o Vice-Presidente.

Parágrafo terceiro. O mandato será de quatro anos, autorizada uma reeleição consecutiva para o mesmo cargo.

Parágrafo quarto. Caso um membro do Conselho (art. 9o, incisos 3, 7 ou 8) seja eleito Presidente ou Vice-Presidente, ele será substituído no Conselho Deliberativo por seu suplente, procedendo-se à eleição de novo suplente.

DAS ALTERAÇÕES DESTE REGIMENTO

Art. 14o – Este Regimento poderá ser emendado por decisão da maioria absoluta do Conselho Deliberativo, em reunião convocada para este fim com antecedência de pelo menos dez dias úteis, devendo ser homologado pelo CPGPq para entrar em vigor.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15o – O coordenador provisório do Grupo que planejou o Instituto de Estudos Avançados e Convergentes (IEAC-Unifesp), designado pela Portaria Reitoria competências atribuídas ao Presidente no Regimento Interno, com o título de Presidente Provisório, podendo também criar grupos de pesquisa (art. 7o, inciso 3), até a posse do primeiro Presidente eleito do IEAC-Unifesp e do seu Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. A posse do Presidente, Vice-Presidente e Conselho se dará até o final de fevereiro de 2020, em data a ser fixada pela Reitoria.

Art. 16o – A constituição inicial do Conselho Deliberativo do IEAC-Unifesp se realizará da seguinte forma, conforme calendário fixado pelo Presidente Provisório do IEAC:

- I. Serão inicialmente eleitos os membros previstos nos incisos 3 a 5, do art. 9o do Regimento Interno, cujos mandatos expirarão em 1o de setembro de 2021;
- II. Excepcionalmente, nesta ocasião, os membros externos (inciso 6 e 9) serão eleitos diretamente pelo CONSU, com mandato até 1o de setembro de 2022;
- III. O CONSU também elegerá os dois membros previstos no inciso 7, vencendo seus mandatos em 1o de setembro de 2022;
- IV. Também excepcionalmente, os membros previstos nos incisos 6, 7 e 9 indicarão seus suplentes sem necessitarem da aprovação do CD, posto que este ainda não terá sua composição definitiva;
- V. O representante dos grupos de pesquisa no Conselho Deliberativo do IEAC-Unifesp será eleito pelos seus coordenadores, bem como seu suplente, com mandatos que expirarão em 1o de setembro de 2022;
- VI. Na primeira composição do CD, se a mesma pessoa figurar no mesmo a dois títulos, seu suplente numa das funções será convocado para votar na segunda função para a eleição do Presidente e Vice-Presidente do IEAC-Unifesp, regularizando-se a situação de ambos conforme regras a serem baixadas pelo Presidente Provisório após essa eleição e antes da posse da Presidência definitiva;

- VII. O Presidente Provisório convocará então o Conselho Deliberativo do IEAC-Unifesp para eleição do(a) Presidente e Vice-Presidente, cujos mandatos expirarão em 1o de novembro de 2023;
- VIII. Os nomes eleitos segundo o inciso anterior serão submetidos à homologação do CPGPq, que poderá fazer-se online.

Art.17o – Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação após homologação pelo Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa – CPGPq.

Prof. Dr. Renato Janine Ribeiro

Coordenador do IEAC – Unifesp

Profa Dra Lia Rita Azeredo Bittencourt

Presidente do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa

